

PORTARIA Nº 114/96 - DG

Publicado no Diário da Assembleia nº 930

O Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art. 5º, da Resolução n.º 184, de 27 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a lotação do servidor **Reinaldo Pereira da Silva** (matricula nº 105-8), constante da Portaria nº 56/95, de 14 de agosto de 1995, da Seção de Documentação para a Seção de Arquivo - SEARQ , vinculada à Diretoria Legislativa - DIRLEG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de setembro de 1996.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor-Geral